



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Parcerias em Investimentos**

**RESOLUÇÃO SPI Nº 026-2024, DE 04-06-2024**

Dispõe sobre a inclusão de projetos no Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo - PPI - SP.

A **SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 3º, § 2º, item 1 do Decreto nº 67.443, de 11 de janeiro de 2023,

**Resolve:**

Artigo 1º - Ficam qualificados no Programa de Linhas de Mobilidade – Sistema Trilhos (DOE 11/03/2023) do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado - PPI - SP, nos termos da ata da 9ª Reunião Ordinária (DOE 29/05/2024), os seguintes projetos:

1. PPP Trem Intercidades Eixo Leste - São José dos Campos;
2. PPP Trem Intercidades Eixo Sul – Santos;
3. PPP Veículo Leve sobre Trilhos Campinas; e
4. PPP Veículo Leve sobre Trilhos Sorocaba.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL ANTONIO CREN BENINI**

Secretário de Parcerias em Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Benini, Secretário de Estado**, em 04/06/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029589606** e o código CRC **6370D55D**.